



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º 083/2025 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO
SERVIDOR NAILSON VALENTE
BARROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 061, de 31 de dezembro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 0524/2025 – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor NAILSON VALENTE BARROS para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições ao servidor NAILSON VALENTE BARROS, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA – AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA
Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
Decreto n.º 0019/2025-GAB/PREF

PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 074, 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º. 522/2025 em 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica ao servidor AMIRALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º. 37320, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO – NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 07/01/2025 a 06/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto n.º 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA N.º 137/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 497/2025 de 20 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ANDREA SILVA LEMOS, Médica Pediatra, com matrícula 699725-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, pelo período de 30 dias a partir de 15 de fevereiro de 2025 à 16 de março de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto n.º 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP-semsa@santana.ap.gov.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS